

## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=

Às 10h:32min (dez horas e trinta e dois minutos) do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto - Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto - Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto - Diretor-Secretário; Rosângela Ricardo Jales Sampaio - Setor de Tesouraria; Victor Alexis Fernandes Diniz – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte - Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registro; 3) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição; 4) Circular nº 15 -Confere; 5) Circular nº 16 - Confere; 6) Designação de empregados para as comissões de licitação, de inventário e de pregão; 7) Convocação de aprovado no Concurso Público; 8) Pagamentos agendados; e 9) Outros assuntos de interesse do Regional. Aberta a Reunião às 10h:32min (dez horas e trinta e dois minutos) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto - Diretor-Secretário, que convocou a Sr. Victor Alexis Fernandes Diniz para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o Primeiro Item da pauta, que trata da Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros em número de 04 (quatro), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: 5361/2006 T & Representações de Calçados e Vestuário LTDA; 5494/2007 Josenilson Cláudio de Lima; 9340/2021 AC Representações EIRELI; 9339/2021 - Alexandre Henrique Soares da Cruz. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Em ato contínuo, analisando o Segundo item, que se refere a Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros em número de 02 (dois), com parecer desfavorável do Setor Jurídico, quais sejam: 6098/2009 -Representa Gestão de Negócios; 7865/2016 - JC da Silva Júnior - ME. Após análise e





## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

deliberação, os pedidos de suspensão foram indeferidos por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, em análise, o Terceiro Item que se refere a Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição de Anuidades, foram submetidos à análise, após Parecer do Setor Jurídico, 1 (um), a dizer, 5494/2007 – Josenilson Cláudio de Lima. Após análise e deliberação, o pedido de prescrição foi deferido por unanimidade. Verificando o Quarto Item que trata da Circular nº 15 - Confere, que versa sobre a atuação do CONFERE perante o Senado Federal, com o objetivo de incluir em pauta o PLS N° 05/2015, que visa alterar a Lei Complementar n° 123/2006 para inserir a prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros no ANEXO III do Simples Nacional, cujas alíquotas variam de 6% a 33% da receita bruta. Ainda, recomendou-se, através do documento, que os Conselhos Regionais mobilizem suas bases legislativas, para que seja demonstrada a relevância da representação comercial, especialmente sobre o enquadramento no regime do Simples Nacional. Diante da Circular, decidiu-se pelo envio de oficio ao senadores, com o objetivo de apoiar a causa. Quinto item que se refere à Circular nº 16 - Confere, cujo teor versa sobre condutas vedadas aos agentes públicos federais nas eleições de 2022, expondo as vedações e a possibilidade de responsabilização pelo seu descumprimento. Lidas as vedações em voz alta, os participantes da reunião deram ciência à Circular em apreço. Sexto item que tem por objeto a Designação de empregados para compor as Comissões de Licitação, de Inventário e de Pregão. Após deliberação, foram designados para compor a Comissão de Licitação os empregados Rosângela Ricardo Jales Sampaio, Hidenari Batista e Ander Anderson de Souza França. Por sua vez, para a Comissão de Inventário foram designados os empregados Hidenari Batista e Rosângela Ricardo Jales Sampaio. Finalmente, para a Comissão de Pregão, foi designado como pregoeira Rosângela Ricardo Jales Sampaio e como membros da comissão os empregados Hidenari Batista e Ander Anderson de Souza França. Ainda, solicitou-se ao Setor Jurídico a atualização das Portarias Respectivas. Dando continuidade à ordem do dia, em análise o Sétimo Item que se refere à Convocação de aprovado no Concurso Público. Informou-se que foi enviado telegrama para a convocação do aprovado cotista, na data de 26/05/2022, de modo que se deve esperar o prazo de 5 (cinco) dia úteis para fins de apresentação dos documentos ou manifestação expressa sobre a desistência da vaga. Quanto ao Oitavo Item que trata dos Pagamentos agendados, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11h:00min (onze horas). Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que o Assistente Jurídico, Dr.







## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente Core-RN nº 5026

Augusto Gomes Dourado Neto

Diretor-Secretário Core-RN nº 5155

Rosângela Ricardo Jales Sampaio

Setor de Tesouraria

Braz Henrique de Medeiros Neto

Diretor-Tesoureiro Core-RN nº 6671

ktordlinktvmondlinkt Victor Alexis Fernandes Diniz

Setor Jurídico

OAB/RN n° 17.224